

Batismo

ADILLA Sousa MOURA CAMPOS ABREU - nasc 4/10/1886
casada com Antonio BUENO FERRAZ em 8/11/1927

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil

Volume 4 (Livro constando como casamento de 1884 a 1888), página 14 assento 541

... ..

541. Aos vinte e seis de outubro de mil e oitocentos e oitenta e sete, no dia do batismo, no templo da Paróquia de São Carlos do Pinhal, do Estado de São Paulo, a Adilla, nascida de Sousa Moura Campos, filha legítima de Raphael de Sousa Moura Campos, Abreu, sacristão e D. Maria Augusta de Sousa, em serviço doméstico, casada com Antonio Bueno Ferraz, nascido em 8-11-1927. Ulysse e outros brasileiros; presentes José Sacramento de Almeida Campos e D. Frederico de Almeida, todos do Estado de São Paulo, exceto o padre que reside em São Paulo. Para constar mandei fazer este seu termo. Da cidade de São Paulo, em 26 de outubro de 1927.

O Vigário Joaquim Botelho da Fonseca

Batismo

ANNA TINOSO FERRESIN - nasc 17/12/1886

Paroquia de São Carlos do Pinhal/São Paulo/ Brasil

Volume 4 (Livro constando como casamento de 1884 a 1888), página 43 assento 152

formo. 200000. 200000. 200000. 200000. 200000. 200000. 200000. 200000. 200000. 200000.

152.
Anna

Los vinte de março de mil oito centos oitenta e sete, nesta Para
quia de São Carlos do Pinhal batizou e criou os Santos Mel e
Anna nascidos em dezembro de mil oito centos oitenta
e seis a filha legítima de Leovino Ferresin e Celina Ferresin
ambos trabalhados entre os senhores Ferresin e ambos italianos,
pachentos Antonio Paros e Maria Teresa, todos Santa Para
quias, by este que fomos, ha et supra.

P. Coadjutor José Braz de Leovino

Batismo

EMILIO FORLAN ROSINI - nasc 4/2/1887

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil

Volume 4 (Livro constando como casamento de 1884 a 1888), página 43 assento 151

151
Casamento

Assunto de número 151. Este assento refere-se ao batismo e nomeação de Emilio Forlan Rosini, filho do Sr. Antonio Forlan Rosini, comerciante, e da Srta. Maria Teresa Forlan, filha do Sr. Antonio Forlan, comerciante. O presente assento foi levantado em 4 de fevereiro de 1887, às 10 horas da manhã, no templo da Paróquia de São Carlos do Pinhal, sob a presidência do Sr. Padre Manoel de Paula, Pároco. O Sr. Antonio Forlan Rosini, comerciante, e a Srta. Maria Teresa Forlan, filha do Sr. Antonio Forlan, comerciante, presentes. O Sr. Padre Manoel de Paula, Pároco, e o Sr. Manoel de Paula, Pároco, presentes. O Sr. Manoel de Paula, Pároco, presente. O Sr. Manoel de Paula, Pároco, presente. O Sr. Manoel de Paula, Pároco, presente.

Casamento

Antonio TINÓS & Clementina LOTTI

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo / Brasil

volume 16 (Livro 1902-1907) , Página 20

0

Nos fechos de São Carlos do Pinhal em
Aos 3 de Outubro de 1902, na Igreja Matriz
de São Carlos do Pinhal, satisfeitas as disposições cano-
nicas relativas ao casamento de Antonio
Tinós e Clementina Lotti, ella com elle a menor de
idade, filhos legítimos de Antonio Tinós e de Oli-
vetti Graella, natural da provincia de Bahia
- Augusta - ella com 17 annos de idade, filha legítima
de João Lotti e de Luiza Tomaz, natural
de Pombal, Italia, ambos residentes e em terra pas-
sada - Foram testemunhas - Abdo Nasser e Jo-
ão Tinós - Logo se fez este termo - Com
dizem P. Cruz de São Carlos do Pinhal

17 de Outubro de 1902

Antonio Tinós
Clementina Lotti

5000

1902

Fis. 1

CARTORIO DE PAZ

ESCRIVÃO

João Rodrigues de Arruda

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL — ESTADO DE S. PAULO



DISTRICTO DE SÃO CARLOS DO PINHAL

Autos

DE

Justificação de casamento
Justificantes
Antônio Firmino
Clementina Lotti

Autuação

Aos *trinta* dias do mez de *Setembro* do anno
de mil novecentos e *dois*, n'esta cidade de S. Carlos do Pinhal
e em meu cartorio autuei os *memoriaes e documentos*
que se segue, e fiz este termo. Em *João Rodrigues*
de Arruda escrevi e assinou

01611635
Carlos

Presentada

Presentada de outubro de mil nove-
centos e oitenta e sete, nesta cidade de São
Carlos do Piauí, em meu cartório em
de presente se achava o Sr. João de
Paiva em um dos escritórios de seu cargo a-
diante nomeado e assinados os
testemunhos e como adiante se segue

1ª Testemunha

Obedeo Massera, natural Teresopolis
casado, em vinte e cinco annos, laban-
do de seu exercicio, negociante residente
nesta cidade, a quem costumava vir na
de São Carlos e que me foi apresentado
em virtude de um documento
em que se declara a existência de
e sobre quem se tem feito a seguinte
que está puzto a de dias mais ou
menos de labando mais que o
mesmo tem mais de vinte annos
de idade e a mesma mais de dezoito,
e que em vista de ambos os
admitto que deu seu affectuado e o mesmo
ento em favor de tempo e de
assim fuctus mais. Nada mais
dize e venho por aqui puzto

presentado pelo fulano eufanio da
 munda e curra e fuzente de pin
 mudo, que de fuzente e lida e achada de un
 fuzente assigna ou oficio de
 testimho e fuzente e fuzente
 Primos e Primos
 João N. de S. S.
 (Assin. C. M. Primos)

2ª Testimho

Lourenço Fregues, natural da Outeira,
 coador, fuzente de soco, não solteiro
 he meu irmão, residente neste
 comarca, ora comparece disse, na de
 testimho fuzente na forma da lei
 sendo jurado de profundo que em
 he a outro declarando Antonio Fregues
 Clementino Lotti e sobe que a qual e
 natural da Outeira Lemar, mais de
 vinte e um annos sendo filho de Antonio
 Fregues e Olga Betta fuzente e esta
 em de fuzente e filho de fuzente Lotti
 e de fuzente Liza fuzente e sobe que em
 tu a outro declarando que esta fuzente
 a nos quinze dias meizos meizos

memórias e tiradas de água, incluído a
 drama por isso em momento que se
 afetei o encerramento em buvidor
 afin de apurar o mar e retirar mais
 maior. Nada mais disse e nem lhe
 foi perguntado pelo que se fez
 pois mandou encerrar a função de
 imediato que depois de hido e achado
 a função assigra em species a festa
 muita e festiva e em sua Rodagem
 de Amada e com o seu

Castor (2) *Castor* *Guimarães*

Declarações

Antonio Tirozzi em vinte e seis dias
sete de novembro de 1862, colono
na fazenda do Sr. Luiz de Moraes
Columbique em Carlos do Vinhal
semos perguntado pelo juiz, respondendo
que de facto emdivisões em sua enfa-
meira contra vontade de seus pais a me-
mor Clementina Lotti de dezete annos
de idade filha de Jo. Lotti e Albairu
Luiza Tono e estere em ella quinze
dias nesta comarca tendo em a
memoria copula carnal, e para se
poder este mal que se comete cri-
tando assim malles maiores e fin-
de constituir familia legal nada
meoio disse. O que fica contra
luz este tempo que vai assignado pelo
delemente Luis e Ju. excoim. Jo. S.
Rodrigues da Almeida e vereri

Antonio Tirozzi

Clementina Lotti

Clementina Lotti em dezete annos
natural da Italia filha de Jo. S.

Letta Maria Luisa Fero ardente
vultu commoventi me fagendam de
Joachim Elbadrao Relinbeque dudu
non qui retinere de casa paterna
sua consentiente de suis paes istis
a deo diei unius ou unius am om
patria in Turbano Tironi em qui
esta de do esse tempo tando em sres.
no utrovis em vnae vito a prome
ssa de casamento que sempre me
fagiam. Possim presideri vito suis
paes vti consentiente o casamento.
Tuda mais disse Jozeu fram am
tu huc vti hemo qui arigera
em o fuis a duolente fagias
a seu vago Jozeu Pergeu. De
fuis Rodrygo a Alameda vnae o
vnae

Maria Luisa Fero

Conclusio

Na memoria de la fagias vnae o
de la fuis de Jozeu fram em tu suis
vnae o Rodrygo a Alameda vnae o

2207 2207



Victor S.

En vista de confesiones de deudores
y deprecaciones, pertenientes a orden
de Berrios que leuda a act. de organizati
independencia proclamar, no han res-
pudido e de a certidos y cogidos
dejos y pagar en cuenta.

S. Carlos de Guis. Bo. de Cultura de 1902

Comun. C. Qui. Guis.

Casamento

Jesus MARTINS & TINOS Catharina

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo / Brasil

volume 10 (Livro 1890-1892), Pagina 29, assento n° 189

C. Vigario Joaquin Botelho da Fonseca

189

Jesus e Catharina de Quimbré de mil oite cento e noventa e cinco, neste elle e Catharina de São Carlos do Pinhal, feitos as diligencias de estilo e providencias de direito de casamento necessario e não havendo impedimento algum, receberam em matrimonio a face da Igreja e em forma e exco. as duas partes obreiros e elosados e os contrahentes Jesus e Catharina Tinos Catharina, de de dezanove annos, filha legitima de Tinos e Catharina e de Tinos Habel, natural da Austria, e Catharina de vinte e cinco annos, filha legitima de José e Catharina, ja fallecida e de Rosa Fernandes, tambem ja fallecida, natural da Hespanha, e hoje unidos em este povo e testamunos José Fraz Domingos e Candido e Catharina, tambem benedictos por o dia. Para constar mandei fazer este, que faz uns.

Em et supra.

C. Vigario Joaquin Botelho da Fonseca

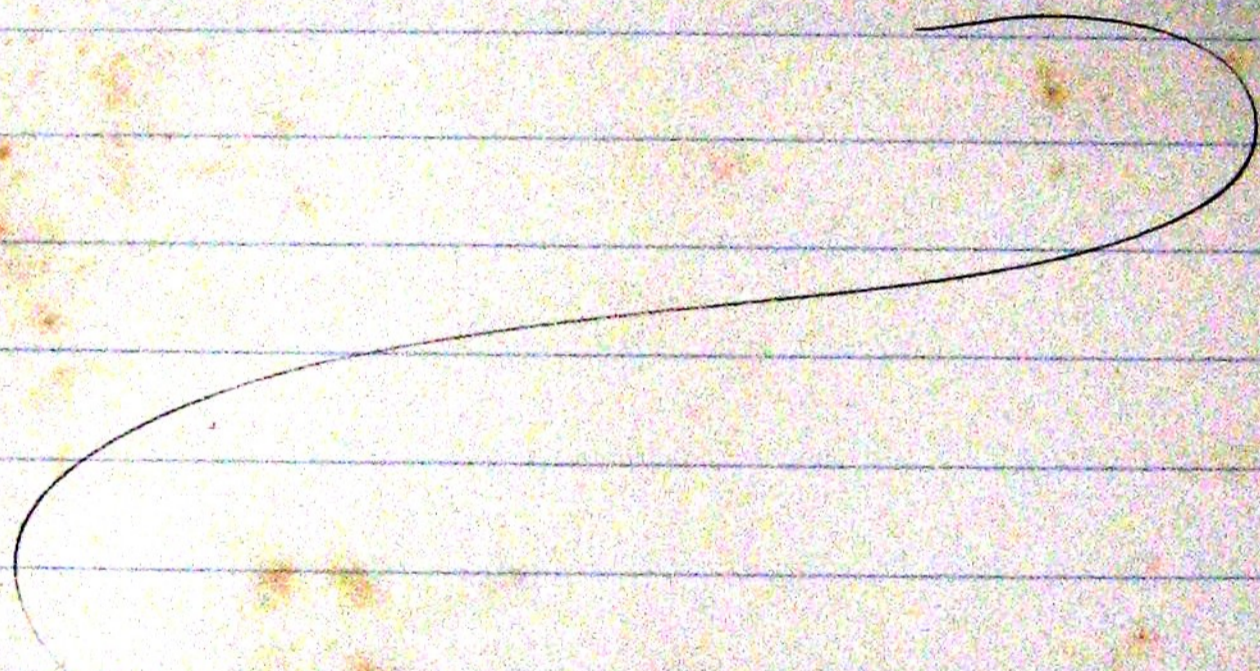
190

1891.

Jeans Martens
&
Catina Pinzger.

$\frac{26}{18}$

W. Louho



Nos abaino assignado de el aramo para
os luidos efectos que como monjes está
tenho em confiança de vossas famílias
e por ser de vossa livre vontade, que
me eazar um com o outro.

A Carlos de F. M. de S. Paulo 1859

João Martin



de vossas famílias e por ser de vossa livre vontade,
que me eazar um com o outro.

Testemunha José Domingos Martins

Nos abaixo assignados attestamos e juramos se
preziosos for que os contratados, Jesus de
Lins e Catarina Tinogi, não são parentes
em de outro e nem hu empurramento algum
contra seu casamento, assim o attestamos
por que conhecemos a ambas pesso-
mente e suas familias a longos
anos. D. 14 de Junho de 1871.



Carneiros Neto
Bonifaz Domingues Martin

Giobatta, Sandrin. e Erasti, Santa.

Nós abaixo assignados declaramos para o mundo
epito que temos uma filha de nome Catina
Timozzi que é solteira e tem nozaito de
e por ser a nossa livre vontade e
Centros. sem noz anet e em o Sr.
Jesus Martin.

S. Paulo de 1891. Novembro 3 1891.
Probo Antonio Timozzi. Elisabeta Timozzi.
Antonio Timozzi.



Robatta, Sandrin. e Erapi, Jania.

Atto de fe de cargo que sempre fui a
S. Jesus Martin, e maior de vinte e um annos
e idade, assim attesta por me ser pedido ver-
balmente pelo mesmo, para arraujo de papeis
e seu casamento.

S. Carlos de Itaipava, Novembro de 1891.

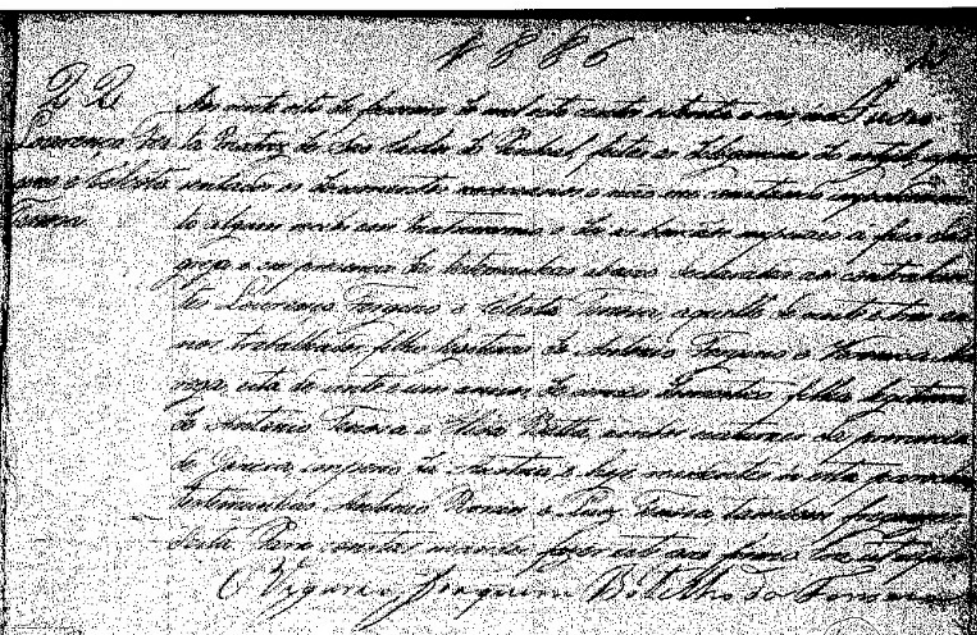
Francisco Antonio do S.
Delegado da Policia
[Signature]



Casamento

Lourenço TINOS & Celesta TENOSA

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil
Volume 6 (Livro 1886), página 25 assento 22



Casamento

BERTINI Luigi & Eugenia TINÓS

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo/ Brasil

volume 14A (Livro1899-1901) , Página 141

nos vinte seis dias do mês de Janeiro de mil e
novecentos e um, na Igreja Matriz desta ci-
dade de São Carlos do Pinhal, celebramos, todas as
disposições canônicas, celebramos um matri-
mônio - Bertini Luigi e Eugenia Tinós segun-
do com 24 annos de idade de filho de Bertini Francesco
e Maria Carolina, natural de Padua na
Italia; esta com 19 annos de idade filha
de Antonio Tinós e Elisabetta Gracotta, natural de
Garcia na Austria, sendo testemunhas do
Bom Juizeppe e Antonio Tinós, do que faz
constar porra e presente banns.

nos vinte seis dias de Janeiro de mil e
novecentos e um, na Igreja Matriz desta cidade de

1a VERSÃO

Casamento

BERTIM Luigi & Eugenia TINÓS

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo/ Brasil

volume 15 (Livro1899-1902) , Página 45 A e B

*Viço Victor Leopardo de Almeida
Cav. 26 de janeiro de 1899. São Carlos do Pinhal*

*... papão feitor do d. p. ...
... Bertim Luigi e Eugenia Tinós, aquando
... filho de Bertim, fidejussor e Maria Francisca
... filha de Palma, esta com 19 annos, filha de Antonio Tom
... e Elisabeth Giacinto, submissos de Joaquim e Cleonice,
... ambos residentes neste município. Fidejussor do casamento
... Carlos Giuseppe e Antonio Tenente do qual se fez este
... mo.*

*Viço Victor Leopardo de Almeida
Cav. 26 de janeiro de 1899. São Carlos do Pinhal*

2a VERSÃO

Casamento

SANDRIM Gioubatto & GRAFFICE Santa

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo / Brasil

volume 10 (Livro 1890-1892), Pagina 62, assento n° 98

OBS: Jose TINOS foi testemunha.

O Vigário Joaquim Volletto da Fonseca

99

Sandrim- Ela trinta e três de mil e oitocentos e noventa e seis, nesta celebração de
Gioubatto- das barbas de Pinhal, feitos as deliberações de estilo, apresentadas os documentos
Graffice- de necessários, não me constando impedimento algum, recibo em seu
Santos- trimentois, e de as honras, impoziis a face de D. João e em presença de
testemunhas abaixo escriptas a os contrahentes, Sandrim Gioubatto
e Graffice Santa, etc. de quem se au nos filhos legitimos de Grazi Graffice
e de Grazi Maria, natural de provincia de Gornice, e a elle se au nos
em umos filhos legitimos de Sandrim Carlos e de Sandrim Maria
natural tam bur de Gornice, e de de Austria, hoje moradores nest
provincia, testemunhas Tinos José e Therjão Giacoms, tam bur
de de. Boa causta mandei fazer etc. per fimo. Eira est. separada

O Vigário, Joaquim Volletto da Fonseca

99

Nos, abaixo assignados, attestamos jurar
nosso prezio porque, contraentes, Sim
brim Jobatta e Grafi Santa, nos
23. ~~certificamos~~ ~~em~~ ~~de~~ ~~contra~~ ~~em~~ ~~na~~ ~~empres~~
20. ~~entre~~ ~~de~~ ~~um~~ ~~contra~~ ~~em~~ ~~coy~~ ~~ante~~, ~~assim~~ ~~em~~ ~~sta~~
testamos porque ~~certificamos~~ ~~a~~ ~~antes~~ ~~por~~
solamente a sua familia a ~~conjos~~
anos.

S. Carlos de P. do R. de A. de 1892.

João José Domingues
Arogo de Ferezim Giacomo
Paulino Antonio Rosa



Nos chaimos assignados de la mano por
ordinarios efectos que son de otros
moradores en esta casa y por ser de
bien cuenta y querramos coger en un
auto.

S. Pedro de Cuzco 24 de Abril de 1852.

Juan don Gonzales

Crafig Santos

Casamento

Jacob FERGINO & Catharina SANDRINA

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil
Volume 6 (Livro 1885 a 1888), página 12 B assento 72

Eu, o Padre Joaquim Botelho da Fonseca

42. ... Este casado e seu de assento de mil e cento e setenta e cinco, no dia 18 de
Jacob Fergino teve os filhos João do Pinhal, Felipe e Sebastião, os quais apresento
e Catharina os documentos necessários, e não me apresento impedimento algum
Sandrina: sendo em testemunhas e seus parentes, a saber: no lado da mãe e em
provença dos testemunhas abaixo de legação dos sub-assentos: Jacob
Fergino e Catharina Sandrina, ambos casados, e filhos de Jacob Fergino, bra-
villense, filho bastardo de Antonio de Jesus e Francisca Moraes, co-
da se requirem a saber: de sexo feminino filha batizada de Catharina
Sandrina e Maria Sandrina, ambas mães de se apresentarem de
Miguel, na qualidade de legado, e de João de São Carlos, filhos de
Antonio de Jesus e Francisca de Jesus, ambos casados, e de
seu nome e nome de fora. E assim firmo. E eu o Padre.

(Eu, o Padre Joaquim Botelho da Fonseca)

Casamento

TINOSSI Jose & Luiza SANDRIM

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo / Brasil
volume 11 (Livro 1892-1895), Pagina 121, assento nº 49

49.
TinoSSI
Jose
Sandrim
Luiza

... e alguns...
... mil e cento e noventa e cinco,
nesta cidade de São Carlos do Pinhal, feitas as diligencias de certifi-
car, e providos os documentos, necessários, mas em caso de não
se encontrar algum recibo em Matrimonio, e de as duas
partes a face da Igreja e em presença de testemunhos abixo
de elevados aos contratantes TinoSSI Jose e Sandrim Luiza,
esta de dezesseis annos, filha legitima de Sandrim Carlos e de
Sandrim Alberta natural de Fomeia reino de Itália, a quella
de vinte e quatro annos filha legitima de TinoSSI Alberto e
de TinoSSI Ubaldo, ambos de Fomeia e hoje moradores nesta
parochia, foram testemunhas Joo Alberto e Alberto
TinoSSI, tam bem frequentes desta parochia. Para com a
maneira foris etc. per firmos. etc. etc. etc.
O Vigario Joaquim Botelho de Fomeia

50

Nos abaixo assignados attestamos e juramos se verdade for,
24/ que os contratantes Firrassi José e Sandreir Lucio não
19. são parentes civil e natural e nem há impedimento algum
contra esse casamento, assim o attestamos, por que conhecemos
nos a ambos pessoalmente a muitos annos.

S. Paulo de Curitiba 1.º de Fevereiro de 1853.

Antonio Firrassi
Bertram Lucio



Attestamos que o presente acta não se refere a nenhum dos
nossos annos.

S. Paulo de Curitiba 1.º de Fevereiro de 1855

Jose Roque de Campaia

Nos abaixo assignados declaramos para os devidos effectos
que somos natteiros e moradores nesta Cammora e
por ser de nossa livre vontade queremos cojar um Cam
autro

J. Carlos de Pichal 1.º de Fevereiro de 1889.

José Tenório
A. Aggo de S. Sebastian Luizã para nos
saber se servir. Antonio Lima



Nos abaixo assignados declaramos que somos casados
Catholicamente e de nosso casamento tivemos uma filha
de nome Lucia, a qual tem dez nove annos de idade e
consentimos esse casamento com Sr. Theodor José.

P. Carlos do Pinhal 1º de Fevereiro de 1885.

Argo d. Carlos Sandrion e de Sandrin
Maria por não saber escrever
Antonio José



Casamento

Luis TIHOSSI & Maria SANDRIM

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo / Brasil

volume 9 (Livro 1889-1890), Pagina 29 AeB, assento n° 280

280

Eu, o Sr. Luis TihoSSI, filho de Sr. João TihoSSI e Sr. Maria TihoSSI, de São Carlos do Pinhal, e Maria Sandrim, filha de Sr. João Sandrim e Sr. Maria Sandrim, de São Carlos do Pinhal, celebramos este casamento em São Carlos do Pinhal, a 29 de Junho de 1889, perante o Sr. Vigário João TihoSSI, e os Srs. Testes, Sr. João TihoSSI e Sr. João Sandrim.

53

Eu, o Sr. Luis TihoSSI, filho de Sr. João TihoSSI e Sr. Maria TihoSSI, de São Carlos do Pinhal, e Maria Sandrim, filha de Sr. João Sandrim e Sr. Maria Sandrim, de São Carlos do Pinhal, celebramos este casamento em São Carlos do Pinhal, a 29 de Junho de 1889, perante o Sr. Vigário João TihoSSI, e os Srs. Testes, Sr. João TihoSSI e Sr. João Sandrim.

Casamento

Angelo ITAFUNA & Luiza ROSIN

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil
volume 6 (Livro 1885-1888), Página 12 A e B, assento nº71

Angelo Itafuna e Luiza Rosin

Eu sou o Sr. Sr. agente de este distrito com a tutela e cura, a esta festa de São Carlos do Pinhal, fiz as diligências de estilo apresentadas ao Sr. e Luiza Rosin, ambos naturais e não em constantes impedimentos algum sendo um matrimônio, e de se, legítimos, unidos de fé de Igreja e com presença dos testemunhos abaixo declarados, aos contraentes Angelo Itafuna e Luiza Rosin, a respeito de seus e seus filhos, trabalhos de filho legítimo de João Itafuna e Antônia Alvares, ora de vinte e um anos, de nomeado casamento de João Itafuna de Paratubamba e Antônia Alvares, ambos naturais do processo de Maria, na Paratubamba, e seus moradores no este paróquia, testemunhos de João

Antônio Alvares e Lourenço Figueira, também naturais desta Paróquia, ambos unidos de fé de Igreja, e de se, legítimos, unidos de fé de Igreja e com presença dos testemunhos abaixo declarados, aos contraentes Angelo Itafuna e Luiza Rosin, a respeito de seus e seus filhos, trabalhos de filho legítimo de João Itafuna e Antônia Alvares, ora de vinte e um anos, de nomeado casamento de João Itafuna de Paratubamba e Antônia Alvares, ambos naturais do processo de Maria, na Paratubamba, e seus moradores no este paróquia, testemunhos de João

Casamento

Angelo ITAFUNA & Luiza ROSIN

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil
Volume 6 (Livro 1885 a 1888), página 12 A e B assento 7

44
No vinte e dois do assento de mil e cento e oitenta e cinco, neste Paroquia
de São Carlos do Pinhal, entre as diligencias do cartório apresentadas as
de Luiz de Souza e Silva e de Luiz de Souza e Silva e de Luiz de Souza e Silva
em matrimonio, e de as diligencias apresentadas a favor da Associa e com
presença dos testemunhos abaixo declarados aos contrahentes An-
gelo Itafuna e Luiza Rosin, aquelles de vinte e seis annos, trabalho
de fôrça, habito de fôrça, e habitaçao em São Carlos, e de vinte
e seis annos de idade, natural de fôrça, habitaçao de Parahyba do Rio
& Domingos, e de vinte e seis annos de idade, natural de fôrça, habitaçao
de fôrça, e de vinte e seis annos de idade, natural de fôrça, habitaçao de fôrça.

Antonio Pina e Joazeiro Pina, tambem brasileiros desta Paroquia
sempre unidos fôrça este assento. E no assento
O Vigario Joazeiro Botelho da Fonseca

Casamento

Luis (GOMES) & Marcellina (TINOSSO)

Paroquia de Agua Vermelha / São Paulo / Brasil

Livro de 1897, Pagina 132B, assento n° 148

Pelo que se fez e se faz no presente, os abaixo assentados, o Sr. Luis Gomes e a Sr. Marcellina Tinozzo, ambos maiores e capazes, solteiros, de legal idade, naturais e residentes no município de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o art. 1.521 do Código de Processo Civil, para a celebração do casamento civil, perante o Sr. Juiz de Direito do Juízo da Comarca de São Paulo, e perante o Sr. Oficial de Registro Civil, e para a averbação do mesmo casamento no Livro de Registro Civil de Casamentos da Comarca de São Paulo, e para a entrega de cópia autenticada do presente instrumento às autoridades competentes, assinaram e rubricaram este instrumento, em presença de duas testemunhas, na cidade de São Paulo, em 22 de Novembro de 1914.

O Sr. Luis Gomes e a Sr. Marcellina Tinozzo

O Sr. Juiz de Direito do Juízo da Comarca de São Paulo

O Sr. Oficial de Registro Civil

As testemunhas



ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRICTO DE SÃO CARLOS DO PINHAL, DO MUNICIPIO E COMARCA DE EGUAL NOME

Numero 1, H.H.O

Folhas 10

Linha 14

Antonio Diniz da Costa Guimarães, Escrivão de Paz e Official do Registro Civil do districto de São Carlos do Pinhal, do municipio e comarca de igual nome, do Estado de São Paulo, faz publico que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos pela lei, a fim de se casarem:

Cavallaro Francesco, com 19 annos de idade, solteiro, italiano, natural da Prov. de Sorocaba, residente neste districto, filho legitimo de Cavallaro Benjamin e de Marcantili Pasqua, e dona Maria Bertini, de prendas domesticas, com 18 annos de idade, solteira, italiana, natural da Prov. de Padova, residente neste districto, filha legitima de Giordano Bertini, fallecido, e de Maria Maroca

Si alguém souber de algum impedimento, deve accusal-o nos termos da lei e para fins de direito.

27 dez. Districto de S. Carlos do Pinhal, em 15 de dezembro de 1909

O Official do Registro Civil,

Antonio Diniz da Costa Guimarães

1909

Fly 1

CARTORIO DE PAZ

REGISTRO CIVIL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL — ESTADO DE S. PAULO



DISTRICTO DE SÃO CARLOS

Autos

DE

Habilitação de casamento

Contrahentes:

Cavallaro Francisco

Maria Bertini

Autuação

27 de dezembro Nos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de S. Carlos e em meu cartorio, autua o memorial e documentos que se seguem; e, para constar, lauro a presente termo. E. M. ... do Reg. Civ. e fizesse e publicasse

[Signature]

3
2

Illm. Snr. Official do Registro Civil.

Os abaixo assignados, querendo contrahir casamento, na
forma da lei em vigor, exhibem os documentos inclusos e reque-
rem-vos dignes proceder dos ultteriores termos de sua pretensão,
com as formalidaades legais.

F. F. Deferimento.

E. R. M.

Carros 14 de Setembro
de 1909

Francisco Cavallaro

Arroga de Maria ^(Bertini) Bertini

Procurador publico

Polycardo Meneghelli

3

Os abaixo assignados, **Cavallaro Fran-**
cesco e Maria Bertini

pretendendo casar-se, declaram o seguinte: — que o contrahente é sol-
teiro ^{filho} legitimo de **Cavallaro Benjamin**
e **Marcatelli Paschoa** residen-
tes neste districto em a fazenda os
Sms. **Faria** natural de **Nevosa, Italia**
residente em este districto
já **doze** annos, e ter a profissão de **Coloco**

, e **19** annos de idade; que a
contrahente é solteira, filha legitima de **Jordano**
Bertini já fallecido e sepultado nesta
cidade, e **Maria Marcoa** aqui
residente natural de **Padova, Italia**

, residente em
nesta cidade já mais de um
anno, e **18**
annos de idade preuzas documentaes
de **Carros** pt de **dezembro** de **1909**
Francisco Cavallaro
A roga de **Maria Marcoa** ^{partida} por
não poder escrever

Policarpo Meneghelli
Reconheço a firma supra.
A. Cabo, 14 - 10 de 1909.
Em test. **Paulo de Almeida**
Archandobitua Andre
Jo. Fabian.

Eu, Cavallaro Ruiquim, declaro

que meu filho Cavallaro Francisco

tem 19 annos de idade, e lhe dou o meu consentimento para que contrahia casamento com Maria Bertini

filha legitimo de Jordano Bertini ja falecido e pupillaro desta cidade e Maria Maroca aqui residente

A rogo de Cavallaro Ruiquim por nos saher venerar

Ambrosio Alves dos Santos

Recorhamo a assinatura
acima d. Cabo, 14 de
10 de 1909.

Em test. *(Signature)* de vend.
Stenclano de Silva Stenclano

5

Eu, Maria Maroca

, declaro
que minha filha Maria Bertini

tem 18 annos de idade, e lhe dou o meu consentimento para que
contrahia casamento com Cavallaro Fran-

coese
filho legitimo de Cavallaro Benjamin
e Mareatelli Paschoa viduo

dos neste districto em a freguesia
de S. Carlos. S. Carlos 14 de Setembro - 1909

A rogo de Maria Maroca por
mãe, padre receveit

Luiz D. Martins
pae

Recebeo a firma supra.
S. Carlos, 14 de Setembro 1909.

Em test. Stelt de verde

Severiano do Silva Severiano

6

Nós abaixo assignados, declaramos sob palavra e de sciencia propria, conhecer a

Cavallaro Francisco
e Maria Bertini

aquelle com 19 annos de idade, natural de Verona,
Italia residente em este districto
za evngos annos de profissão Joleiro

filho legitimo de Cavallaro
Buzanum e Marcapelli
Paschoa residentes neste districto
em a fazenda Joaquim Faria
, e aquella com 18 annos de idade, natural de Padova,
Italia

residente em
esta cidade ha mais de um anno
filha legitima de Giovanni Bertini ja fallecido
e pupillada nesta cidade e
Maria Maroca aqui residente

não existe entre elles impedimento conhecido que os inhiba de se casarem.

Santos, 14 de Dezembro de 1909
Santos Novato
Ferruccio Novato

Reconheço as firmas supra.

S. Carlos, 14 de Novembro 1909.

Em testo J. H. de Almeida

Secretario do Districto de Santos

Casamento

Angelo LUPOLINI & Maria COTRINI

Paroquia de São Carlos do Pinhal/ São Paulo/ Brasil

Volume 6 (Livro 1885 a 1888), página 84 A e B assento 65

O Vigário Joaquim Botelho da Fonseca

55
Ao dezoito de março de mil oitocentos oitenta e oito, no cento e cinquenta e sete

continuação Volume 6 1213/1987

Página 84 A e B - Assento 65

Angelo L. - - - Maria Cotrim

Angelo L. Prioste de São Carlos do Pinhal, feitor e diligências de estado,
publica a lei e proclamação de casamento necessário e não consuetudinário
sem impedimento algum, recabido em Matrimônio à face de age-
re e com presença de testemunhas abaixo declaradas, os con-
trahentes Angelo Lupolini e Maria Cotrim, a quem se con-
te e foi auro, trabalhado, filho legítimo de seu irmão
de Lupolini e Maria Lupolini, natural da Província de
Lucas, reino de Nápoles, e de seu auro, filha legí-
tima de André Cotrim e Joazeira Tisseri, natural da Pro-
víncia de Alagoas, reino de Itália e hoje ambos residentes
nesta paróquia; testemunhas Donato Mathias e Marcos
Brazão, também frequentes desta. Para constar mandei fe-
zer este por forma tra. ut supra.

O Vigário Joaquim Botelho da Fonseca

Casamento

Antonio ROSINI & Maria TINOZE

Paroquia de São Carlos do Pinhal / São Paulo / Brasil

volume 8 (Livro 1888-1889), Pagina 76 AeB, assento nº 64

64

Por meio de livros de civil acta em esta paróquia e
testimonho de meus irmãos de São Carlos do Pinhal, fu-
zeram as diligencias do estado, apresentadas em
Maria de ~~casamento~~ casamento e em sua constan-
te

26

casamento e em presença dos testemu-
nho de meus irmãos de São Carlos do Pinhal, fu-
zeram as diligencias do estado, apresentadas em
Maria de ~~casamento~~ casamento e em sua constan-
te

casamento e em presença dos testemu-
nho de meus irmãos de São Carlos do Pinhal, fu-
zeram as diligencias do estado, apresentadas em
Maria de ~~casamento~~ casamento e em sua constan-
te

O Vigário Joaquim Botelho da Fonseca

